



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

## RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Taguaí o projeto "Cidadão(ã) Centenário(a)"

**REGINA MARIA BÉRGAMO**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica instituído, na Câmara Municipal de Taguaí, o projeto "Cidadão(ã) Centenário", o qual objetiva homenagear cidadãos taguaienses que tenham 100 (cem) anos de idade.

**Art. 2º** Os vereadores deverão propor Projeto de Decreto Legislativo objetivando a concessão da homenagem, anexando à propositura cópia de documento de identificação do homenageado para a comprovação da idade.

**Art. 3º** A homenagem "Cidadão(ã) Centenário(a)" será conferida por meio de medalha, em sessão solene.

**Parágrafo único.** A medalha deverá conter o nome do homenageado, o brasão da Câmara, a data de sua concessão, o nome do Presidente da Câmara, bem como os dizeres "Cidadão(ã) Centenário(a) Taguaiense".

**Art. 4º** Caso o homenageado não puder se locomover até o prédio da Câmara Municipal, a medalha será entregue em sua residência juntamente com uma cópia audiovisual da sessão solene.

**Art. 5º** Esta Resolução poderá ser regulamentada por ato da mesa naquilo que for necessário à execução das homenagens.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

*Regina*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

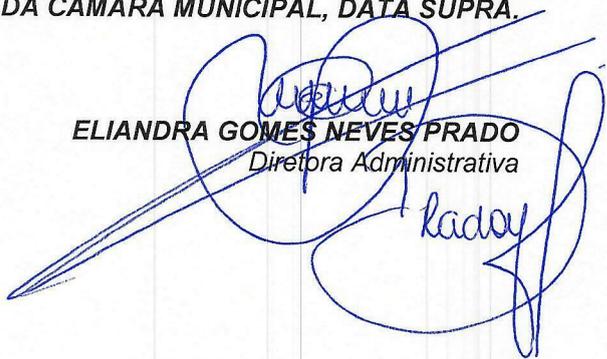
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Câmara Municipal de Taguaí,  
Em 07 de março de 2025.*

  
**REGINA MARIA BERGAMO**  
Presidente

**PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.**

  
**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
Diretora Administrativa